



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

OBRA: EXECUÇÃO DE PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO.

LOCAL: CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR.

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

SISTEMA DE HIDRANTE: IT 22. Adequação do ponto de recalque: No local indicado no projeto instalar ponto de recalque com abrigo assim como exigência do projeto, o mesmo terá que ser interligado a rede existente, assim necessário matérias e mão de obra civil, todo material necessário mesmo não estando na lista serão entendido como miscelâneas e serão por parte do contratado.

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA: IT 18. Deverá ser adequado de um sistema de iluminação de emergência autônoma, com luminárias de aclaramento, luminárias de balizamento, lâmpadas, suportes, conectores, baterias: Os pontos onde serão instalados são descritos no projeto que serão rigorosamente exigidas como tal. Todas as luminária e blocos passarão por teste físicos com acompanhamento de um supervisor da prefeitura, que fara ou não a liberação.

SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO: IT 19. Deverá ser criado do sistema de alarme de incêndio monitorado por central autônoma, acionadores manuais tipo quebra vidro e martelo quebra vidro, sirenes, conectores, baterias, materiais e mão de obra para instalação: Deverá o contratado interligar os ambientes (ginásio de esporte x salão de festa), na mesma central a ser substituída o cabeamento e infraestrutura ficaram por conta da contratada assim como possíveis escavações, caixas de passagem, serviços de civil.

STEMA DE DETECÇÃO DE FUMAÇA: IT 19. Deverá ser criado um sistema de detecção de fumaça monitorado por central autônoma, detectores, sirenes, suportes, conectores, baterias, materiais elétricos e mão de obra para instalação.

EXTINTORES: IT 21. Deverão ser fornecidos de acordo com o projeto os extintores para a substituição dos existentes. 3R ROCHELI RAQUEL RODRIGUES – ME CNPJ. 24.763.780/0001-90 I.M. 20640-20641-20642-20643 I.E. 416.076.149.118 ABRIGOS. Todos os abrigos descritos no projeto terão que ser verificados, no caso de alguma avaria com equipamento fica por conta da contratada a substituição das peças e se necessário do mesmo, sem ônus a contratante. Será obrigatório o fornecimento das mangueiras tipo 02 NBR 11861 kgf/cm<sup>2</sup> 1370 (14), para todos os abrigos.

DOCUMENTAÇÃO. Ficha de registro Carteira de trabalho Ficha de EPI NR-10 NR-35 Responsável Técnico ART de execução FAT Prazo de execução do serviço deverá ser de 30 dias.

Santa Cruz da Conceição, 23 de junho de 2017.

Marcela Fernanda Benedito  
Diretora de Dep. De Engenharia e Projetos

*C.N.P.J. 44.751.725/0001-97*

*Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP:13.625.000*